Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.742, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.517/2017, que *"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB"*.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I e IV do Art. 1.º do Decreto 4.517, de 06 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) .....

b) Suplente: Luciano Nazari;

.....

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Cecília Lira;

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração